



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
02 MAR 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2020.

Exmº Srº Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a construção de um Canil Municipal, neste Município. (Reiteração)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação que tenho a honra de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis, fundamenta-se para a construção de um Canil Municipal, que irá minimizar e muito a situação dos cachorros que se encontram abandonados nas ruas de nosso Município, onde provocam diversos danos à saúde da população. Ressalto ainda a importância do atendimento a solicitação apresentada, visto que nosso Município é frequentado por turistas, o que demanda mais ainda a clara e manifesta necessidade de construção de um espaço adequado para os animais.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras (RJ), 02 de março de 2020.

**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente